

§2º - Durante a execução dos serviços ocupando parte da área do calçamento, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§ 4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passaios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR e no Processo SUCOM n.º 3.684 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Level 3 Comunicações do Brasil Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2018.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º 251/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILTON SILVA**, matrícula n.º 2228152, Encarregado, Grau 61, para cumulativamente exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B" Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em razão do afastamento por férias do titular **José Esequias de Carvalho**, matrícula n.º 2226760, durante o período de 15 (quinze) de 18/06/2018 a 02/07/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º 252/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO BASILDES CERQUEIRA FILHO**, matrícula n.º 2227672, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Superintendente, Grau 51, durante o afastamento da titular **Regina Eliotério Moura dos Santos**, matrícula n.º 2226978, por motivo de férias regulamentares, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

Retificamos a Relação de Autos de Infração de Trânsito, homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente: GIOVANNI COSTA SILVEIRA LIMA  
Processo n.º 49998-2018

DOM: n.º 7.120, 23-05-2018, fl. 14

Onde se lê: indeferido leia-se, deferido.

Salvador, 04 de julho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 7.148 de 04 de julho de 2018, pág. 08, Portaria 118/2018, referente a designação da servidora VALQUIRIA SANTANA OLIVEIRA para substituir por motivo de férias do

titular MARCELO SANTOS FERRAZ

Onde se lê: "(...) designada a partir de 01/06/2018".

Leia-se: "(...) designada desde 01/07/2018".

Salvador, 04 de julho de 2018

**IURI AMORIM DIAS**  
Coordenador Administrativo

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA N.º 122/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 426/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA N.º 123/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor ANDRESSON ALCANTARA SILVA, matrícula 350, nos termos do PR-GCM n.º 350/2018, desde 01/06/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA N.º 27/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto de n.º 29.575 de 20 de março de 2018.

RESOLVE:

Designar para integrar o **Comitê Técnico de Ações Afirmativas para as Comunidades Quilombolas de Salvador**, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, os representantes dos órgãos e instituições a seguir indicados: Ivete Alves do Sacramento, Alison Sodré e Messias Machado Goês, Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR; Daniel Gabrielli R de F e Silva, Sheila Maria Moreira de Souza, Casa Civil; Antonio Carneiro da Silva e Sérgio Cláudio Camelyer Secretaria Municipal de Ordem Pública -SEMOP; Silvânia Kátia Simões Silva e Ernesto Augusto Saffa Tironi, Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Péricles Sant'ana Neto e Maria de Lourdes F. dos Santos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; Carmem Lúcia Anjos Flores e Rebecca Cruz Alves do Sacramento, Secretaria Municipal de promoção social e Combate à Pobreza - SEMPS; Gicélia da Cruz e Rafaela Nascimento Oliveira, Secretaria Municipal da Educação -SMED; Antônio Jorge do Nascimento Santos e Eliete Lima da Silva Paranhos, Sec. Municipal Desenvolvimento e Urbanismo -SEDUR; Feliciano José Plácido Reis e Lucineide de Jesus Teixeira, Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS; Robson José Pires Filho e André Luis Silva Rocha, Guarda Civil Municipal - GCM; Márcia Siqueira dos Santos e Péricles Santana Ávila, Secretaria de Comunicação; Tereza Cristina Bispo dos Santos e Tânia Maria Gonçalves Palma Santana, Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ; Flávio Daltro França e Rosane Conceição de Melo Almeida, Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; Evilásio da Silva Bouça e Rui Correia Cruz, Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN; Aline Eloy de Alcântara Santos Lima e Cleidiana Oliveira Araújo, Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN; Natalino Plínio da Silva Mascarenhas e Tania Maria Oliveira Reis, Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL; Angela Maria Ribeiro Gomes e Egidio Antonio Plácido dos Reis, Gabinete do Prefeito- GABP; Ivanete Oliveira Peixoto e Sonia Santos da Silva, Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fábio Mattos de Paulo e Dinalva Cândida Santos, Procuradoria Geral do Município - PGMS; Carlos José Ribeiro Bastos Junior e Celestino Magalhães Fernandez, Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; Fabiana Santana e Janey Dias, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Habitação -SEINFRA; Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP; Alexandra Anunciação e Maria Iva, Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB; Lucia Guimarães e Cristina Nacheff, Empresa Salvador Turismo - SALTUR;; Joselita Almeida Conceição e Pedro Alberto da Silva, Ouvidoria Geral do Município - OGM; Magnair Barbosa e Viviane Vergasta, Fundação Gregório de Matos - FGM; Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 04 de julho de 2018.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária